



SUMÁRIO

- EXTRATO CONTRATOS Nº 149 CREDENCIAMENTO 003/2022.
- LICENÇA AMBIENTAL PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 008/2022
- RESOLUÇÃO CMS Nº 23/2022 " Aprova a prestação de contas com Saúde no primeiro quadrimestre do ano de 2022".
- EXTRATO ATA REGISTRO Nº ARP 003/2022.
- EXTRATO Nº 148_2022 - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022.



Contrato



EXTRATO DE CONTRATOS Nº 147/2022
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 042/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS (FÍSICAS E OU JURÍDICAS) PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATOS: IL-095/2022-14 - GILBERTO DE CARVALHO LOULA, CNPJ: 25.426.062/0001-90, VLR R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); CONTRATO Nº IL-095/2022-16 - ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 002.210.095-40, VLR R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS); CONTRATO Nº IL-095/2022-17 - RIO DO OURO VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 03.608.919/0001-31, VLR R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); CONTRATO Nº IL-095/2022-18 - WEVERSON ALEXANDRINO DE LIMA 04282146575, CNPJ: 32.228.981/0001-15, VLR R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS); CONTRATO Nº IL-095/2022-19 - CÍCERO ALEXANDRE RIBEIRO, CPF: 977.871.755-91, VLR R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); CONTRATO Nº IL-095/2022-20 – PNEUSCAR E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.629.557/0001-35, VLR R\$ 158.332,50 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DATA DE VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DE ASSINATURA: MAIO E JUNHO DE 2022. DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO - PREFEITO MUNICIPAL.

JOÃO DOURADO, 06 DE JUNHO DE 2022.

DIEGO CARDOSO DOURADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Outros



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000

LICENÇA AMBIENTAL
PORTARIA MUNICIPAL COORDEMA Nº 008/2022
VALIDADE: ATÉ 09/06/2025

Razão social/Interessado:	WINITY S.A
Nome Fantasia:	*****
CNPJ:	34.622.881/0001-02
Endereço:	Rua Deus é Amor, S/N – Mata do Milho
Município:	João Dourado
Coordenadas (UTM):	234658.64 m E; 8763603.46 m S; 24 Sul
Atividades econômicas:	77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
Porte do empreendimento:	Pequeno
Potencial poluidor	Baixo
Classificação da atividade Decreto 2.290/2018	4.9.A. ERB para telefonia celular (Torre de telefonia greenfield – instalada ao solo)
Fase atual:	Licença Unificada
Validade:	03 anos.

LICENÇA UNIFICADA (LU)

A COORDEMA - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO DOURADO - BAHIA, fundamentada pela Lei Federal 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011 e suas regulamentações, na Resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas alterações, Resolução CEPRAM 4.327/2013 e suas alterações, Lei Municipal nº 459/2013 (Política Municipal do Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade), regulamentada pelo Decreto Municipal nº de 2.290/2018, com aprovação e consonância do COMDEMA – Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente (Lei 458/2013), tendo em vista o que consta do processo COORDEMA/LA/008/2022, com Parecer Técnico nº 009/2022; favoráveis ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença Unificada (LU) do empreendimento WINITY S.A (Estação Rádio Base BAJDR500), inscrita no CNPJ sob nº 34.622.881/0001-02, Rua Deus



CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br

Página 1 de 3

Digitalizado com CamScanner



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Marlo Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000

é Amor, s/n, Mata do Milho. CEP 44.920-000 – JOÃO DOURADO – BAHIA, localizado e a ser instalado no endereço acima, precisamente pelas coordenadas planimétricas: 234658.64 m E; 8763603.46 m S; 24 Sul.

O EMPREENDIMENTO FICA OBRIGADO A OPERAR CONFORME AS SEGUINTE CONDICIONANTES:

- Fase de Instalação:

- I. Realizar o isolamento da área para restringir o acesso de pessoas ou animais na área do empreendimento, bem como inserir placa visível para identificações de perigo, conformes normas da ANATEL. **Prazo: na fase de instalação.**
- II. Adiciona uma camada de brita nº 02 no local do site, com a finalidade de proteger o solo contra erosões e inibir crescimento de vegetação no local. **Prazo: na fase de instalação.**
- III. Adotar medidas de proteção a trabalhadores envolvidos na implantação e adoção de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) em todos os serviços relacionados à obra. **Prazo: na fase de instalação.**
- IV. Providenciar sinalização diurna e noturna, para que a população não corra nenhum risco de acidente. **Prazo: na fase de instalação.**

- Fase de Operação:

- V. Apresentar à COORDEMA o Laudo de Intensidade de Ruídos e o Laudo Radiométrico Prático em até 30 dias após a operação, contendo no mínimo 8 (oito) pontos georreferenciados, situados ao redor da Estação Rádio Base, com os parâmetros de Intensidade de Campo Elétrico, Intensidade de Campo Magnético e Densidade de Potência, intervalo de 4 minutos, num raio que compreende todas as áreas de influência, nos termos da Lei Federal 11934/2009 e Resolução Anatel 303/2002. Devendo apresentar os resultados aos técnicos da COORDEMA. **Prazo: até 30 dias de início da operação.**
- VI. A prestadora/locadora da ERB de radiocomunicação deverá requerer a licença ambiental junto à COORDEMA, bem como ser responsável por apresentar os respectivos Laudos. **Prazo: antes da operação.**

Art. 2º - O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado, parte integrante do processo, implicará na suspensão do efeito desta Licença. Qualquer alteração deverá ser informada previamente a Coordenação de Meio Ambiente, atrelada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de João Dourado, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos desta licença constitui-se em infração de característica Grave, sujeita a autuação.

Art. 3º - Esta Licença refere-se à análise de competência desta Secretaria, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º - Esta Licença tem vigência a partir da data de sua emissão.



[Handwritten signature]

Página 2 de 3

CNPJ – 13.891.510/0001-48 – Rua Dr. Mário Dourado, 49 – Centro – CEP-44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@joaodourado.ba.gov.br/meioambiente@joaodourado.ba.gov.br



COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ: 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Marlo Dourado, 49 – centro. CEP: 44920-000

Art. 5º - Qualquer alteração no projeto apresentado deverá ser informada previamente à Coordenação Municipal de Meio Ambiente de João Dourado - COORDEMA, para a devida análise e procedimentos, quando a atividade poderá ficar sujeita a uma nova Licença Ambiental.

Art. 6º - Esta Licença Ambiental que aprova sua operação, trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui nenhum outro tipo de licença, alvará e, ou autorização.

Art. 7º - Estabelecer que esta Licença Ambiental, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das suas condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da COORDEMA, do INEMA e dos demais órgãos de Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença e;
- c) Graves riscos ambientais e que comprometam a saúde humana.

Art. 9º - A presente Licença Ambiental entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

João Dourado - Bahia, 09 de junho de 2022.


Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito


Cornélio Castro Granha Bisneto
Coordenador - COORDEMA





Pregão Presencial



**EXTRATO Nº 146/2022 – ATA DE REGISTRO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP 003/2022 – CONTRATADA: MONIA SUELLYD VIEIRA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.816.155/0001-01. Valor global do contrato: R\$ 75.221,00 (setenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais). Fundamento legal: Lei 8.666/93 c/c 10.520/02. Data de homologação: 02/05/2022. Data de assinatura do contrato: 02/05/2022. Diamerson Costa Cardoso Dourado - Prefeito Municipal.

João Dourado, 02 de maio de 2022.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Pregão Eletrônico



EXTRATO Nº 148/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA SHOWS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. O Pregoeiro realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de **quinta-feira, 23 de junho de 2022**. Local: Site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência do art. 4º, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>.

João Dourado, 09 de junho de 2022.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Resolução



RESOLUÇÃO CMS Nº 23/2022

"Aprova a prestação de contas com Saúde no primeiro quadrimestre do ano de 2022".

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuição conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas com saúde no primeiro quadrimestre do ano de 2022.

Leonardo Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

João Dourado, 30 de Maio de 2022

Homologo a Resolução nº 23/2022, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.

Mailma Mabel Sampaio Vasconcelos
Secretária Municipal de Saúde

João Dourado, 30 de Maio de 2022

Secretaria de Saúde, CNPJ 12.072.479/0001-50
CEP: 44920-000, Praça João Dourado, nº 06, Centro

Digitalizado com CamScanner